PORTARIA Nº 098/2018

"NOMEIA APROVADO (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016 PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 104 da Lei Orgânica e considerando o OF./SMS/PMB/0565/2018, datado de 28 de agosto de 2018, anexo, do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Valdick Calixto Ferreira, entregue no RH no dia 28/08/2018, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30/08/2018,solicitando a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 1/2015, deste município, na forma da LC 18/2007, LC Nº 58/2015, LC 062/2016.

Considerando o pedido de exoneração de **SAMARA DE JESUS CARVALHO**, exonerada através da Portaria nº095/2018 de 20/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) candidato (a) abaixo relacionado (a), habilitado (o) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, datado e publicado no dia 16/01/2017, para exercer, em caráter **EFETIVO**, a função do cargo a seguir indicado, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Rosana da Silva	5º

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desse ato de provimento, sendo prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a pedido do interessado e, **automaticamente, a critério da autoridade competente, na forma do art. 15, da LC nº 16/2007**.

Art. 3º - Os **AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS** deverão participar, obrigatoriamente, de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada referido na Lei Federal nº 11.350/2006, na forma do item 4.4 do Edital nº 1/2016.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela marcação da data e condição para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 5º - O (a) empossado (a) só poderá entrar em exercício, após o aproveitamento devido no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 30 de agosto de 2018.

Célio Santana

Prefeito Municipal